



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

PROJETO DE LEI Nº 239/2023

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
O INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL,
AGROECOLÓGICO E
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL - ISADES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autor: Anderson Moratorio
Partido Democrático Trabalhista - PDT

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal ao
**INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, AGROECOLÓGICO E DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ISADES**, pelos relevantes serviços
prestados ao município e região.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 30 de outubro de 2023.

DARCI JOSE LERMEN
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, visa conceder Título de Utilidade Pública ao **INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, AGROECOLÓGICO E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ISADES**, por seus relevantes serviços prestados no Município.

O INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, AGROECOLÓGICO E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ISADES, é pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída em 03 de junho de 2004, devidamente inscrita no CNPJ: 06.313.523/0001-74, sob forma de Associação Civil, de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se por Estatuto Social na forma do Código Civil e demais legislação que lhe for aplicável, visando principalmente à garantia e promoção dos direitos e garantias fundamentais individuais e coletivos e dos direitos sociais, o desenvolvimento agroecológico, econômico e social, valorizando também culturas como a piscicultura, hortifrutigranjeira, olericultura, avicultura, apicultura, meliponicultura e outras, tendo ainda finalidades precípua de caráter: educacional, social, habitacional, cultural, cívico, desportivo e tecnológico.

Outrossim, o ISADES é organização da sociedade civil devidamente reconhecida perante o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL enquanto organização da sociedade civil de promoção dos direitos sociais e de desenvolvimento agroecológico, agrícola e agropecuário, potencializando ainda atividades de piscicultura, hortifrutigranjeira, olericultura, avicultura, bem como executado atividades formativas, de assistência técnica nas atividades agrícolas e agropecuárias, dentre outras atividades no campo do desenvolvimento rural e sustentável.

Desde 2013, o ISADES possui atuação com o desenvolvimento de projetos e serviços da área de produção agrícola e serviços agropecuários com a atividades de mecanização, assistência técnica e outras atividades fomento e incentivo ao desenvolvimento rural e sustentável, inclusive com a plena execução de convenio com o Município de Parauapebas, por meio da



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

Secretaria Municipal de Produção Rural, em atendimento às comunidades de Valentim Serra, Carlos Fonseca, Jerusalém e outras.

Desta forma, o INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, AGROECOLÓGICO E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ISADES é organização da sociedade civil também de natureza cultural com reconhecimento e notória atuação na prestação de serviços e atividades de ensino, produção, organização e realização artístico-cultural, bem como o ensino de arte e cultura em geral, produção teatral, produção musical e produção de espetáculos de dança, com especial atenção na promoção das artes cênicas, ensino e prática de danças e atividades folclóricas.

Portanto é indispensável que esta Casa reconheça o grande valor desse Instituto dada a relevância dos serviços sociais prestados neste município e região, e ainda por entender que a referida associação preenche todos os requisitos legais para ser beneficiado com a concessão do Título de Utilidade Pública Municipal, já que exerce suas atividades sem fins lucrativos por mais de 1 (um) ano no município de Parauapebas.

Diante todo exposto, dada a acuidade da matéria ora apresentada, solicitamos o recebimento do mencionado Projeto e sua distribuição às Comissões Legislativas pertinentes. Na oportunidade, conclamo a APROVAÇÃO pelo Egrégio Plenário desta Casa, para declara em Utilidade Pública o **INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, AGROECOLÓGICO E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ISADES.**

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2023.

Anderson M. Moratorio
Vereador - PDT